



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.253, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 106/04-CPPG, que aprova o Reconhecimento do Título de Doutor de Walkyria Alydia Grahl Passos Magno e Silva.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 16.12.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 024131/2002-UFPA, procedentes de Walkyria Alydia G. P. M. e Silva, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 106/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Reconhecimento do Título de Doutor em Ciências da Linguagem", conferido a Walkyria Alydia Grahl Passos Magno e Silva pela Universidade de Toulouse-Le Mirail, França.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência